Anexo V – Planilha de Preços EF 0808-24

ITAIPU BINACIONAL (CNPJ: 00.395.988/0012-98)
Avenida Tancredo Neves, 6731
Foz do Iguaçu – PR

Ref.: CONCORRÊNCIA BINACIONAL EF 0808-24

Prezados(as) Senhores(as),

1. Apresentamos nossa Proposta, cujo objeto é a execução de serviços de reparo de um transformador principal elevador monofásico, 256MVA, 18 – 525/√3 kV, 60Hz, da Usina Hidrelétrica de Itaipu, de acordo com o Anexo III - Especificações Técnicas, no valor total de R$ 17.997.900,00 (dezessete milhões, novecentos e noventa e sete mil e novecentos reais), discriminado na Planilha de Preços anexa, elaborada de acordo com o modelo de planilha fornecido no Caderno de Bases e Condições supramencionado.

2. No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no Caderno de Bases e Condições EF 0808-24, tais como: custos diretos e indiretos, tributos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3. Essa Proposta é válida por 90 (noventa) dias.

4. Até que o CONTRATO seja assinado, esta Proposta constituirá um compromisso da WEG Equipamentos Elétricos S/A, observadas as condições do Caderno de Bases e Condições. Caso esta Proposta não venha a ser aceita para contratação, a EMPRESA fica desobrigada de qualquer responsabilidade referente à presente Proposta.

5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo VI - Minuta de Contrato.

6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no Caderno de Bases e Condições EF 0808-24 e de seus Anexos.

Blumenau, 26 de setembro de 2024.

Representante(s) legal(is) WEG Equipamentos Elétricos S/A

PRODUTOS E SERVIÇOS PARA REPARO DE UM TRANSFORMADOR PRINCIPAL ELEVADOR MONOFÁSICO, 256MVA, 18 – 525/√3 kV, 60Hz				
Item	**Atividade**	**Unidade**	**Quant.**	**Preço (R$)**
1	Embalagem e transporte do transformador desde a ITAIPU até as instalações da CONTRATADA, conforme item 4.6 da Especificação Técnica. (limitado a 10% do preço total da Proposta Comercial).	Global	1	1.799.790,00
2	Inspeção interna do transformador, conforme item 4.2 da Especificação Técnica e emissão de Relatório Técnico de Inspeção. (limitado a 20% do preço total da Proposta Comercial).	Global	1	899.895,00
3	Serviço de recuperação completa do transformador, conforme item 4.3 da Especificação Técnica.	Global	1	4.193.510,70
4	Embalagem e transporte do transformador desde as instalações da CONTRATADA até ITAIPU, conforme item 4.6 da Especificação Técnica. (limitado a 10% do preço total da Proposta Comercial).	Global	1	1.799.790,00
5	Inspeção, montagem de acessórios e enchimento do transformador nas dependências da ITAIPU, conforme item 4.7 da Especificação Técnica.	Global	1	1.727.798,40
6	Acompanhamento técnico da instalação e comissionamento do transformador e envio de toda a documentação relacionada ao escopo da contratação, conforme itens 4.8 e 4.9 da Especificação Técnica. (no mínimo, 3% do preço total da Proposta Comercial).	Global	1	539.937,00
7	Fornecimento de bucha de alta tensão, conforme item 4.4, da Especificação Técnica.	Global	1	827.903,40
8	Fornecimento de óleo mineral isolante, conforme item 4.5, da Especificação Técnica.	Global	1	989.884,50
9	Materiais aplicados no reparo do Transformador.	Global	1	5.129.401,50
10	Acessórios aplicados no reparo do Transformador, conforme item 4.3.11, da Especificação Técnica.	Global	1	89.989,50
		PREÇO TOTAL GLOBAL (Σ itens 1 a 10) (R$)		**17.997.900,00**

Notas:

i Os preços propostos prevendo isenções para a ITAIPU devem contemplar todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à plena execução do objeto desta licitação, nas condições descritas no Edital e seus anexos, entre elas: administrativas, trabalhistas, encargos sociais (FGTS, INSS), financeiras, lucro, frete, mão de obra, equipamentos, materiais, seguros, taxas sindicais e outras não relacionadas, incidentes sobre os serviços contratados, não poderão ser atribuídas a ITAIPU qualquer despesa adicional, a qualquer título;

ii Proposta comercial conforme Especificação Técnica (ET) 6331-20-19002-P;

iii A CONTRATADA deverá apresentar à área gestora, em até 5 dias corridos da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, a composição do Preço Unitário de cada um dos itens desta PLANILHA DE PREÇOS, discriminando: materiais, equipamentos, peças, mão de obra, BDI utilizado na composição dos custos, transporte aéreo e terrestre, hospedagem, frete de ferramentas/equipamentos/insumos e outros que a CONTRATADA julgar necessário, conforme planilha auxiliar em anexo;

iv As evidências e prazos para aprovação de cada item da planilha de preço por ITAIPU estão descritos na Cláusula 16 do instrumento contratual.

v O item 10 não constitui garantia de faturamento. A Contratada deverá apresentar previamente relatório com a situação de cada acessório, para decisão de ITAIPU. Em caso de necessidade, a critério de ITAIPU, o faturamento ainda poderá ser parcial ou total, observada a composição do preço apresentada conforme nota iii desta planilha.

PROPONENTE: WEG Equipamentos Elétricos S/A	ASSINATURA: IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE: Eduardo Clarindo Marcos

Dados do Proponente
Proposta: 21573206
Razão Social: WEG Equipamentos Elétricos S/A
CNPJ de faturamento do proponente: 07.175.725/0014-84
Contato: Eduardo Clarindo Marcos Telefone (47) 3231-8102 E-mail: eduardocm@weg.net
Número da Inscrição estatual: 255.085.672
Número da Inscrição municipal: 78641
País sede da empresa: Brasil
Endereço: Rua Dr. Pedro Zimmermann nº 6751, Bairro: Itoupava Central, Cidade / Estado: Blumenau/Santa Catarina, CEP: 89068-001
Dados para faturamento da empresa: Conta corrente para pagamento: 19680-0 Banco nº: 237 Agência: 2727-8 Conta: 19680 Dv: 0

Blumenau, 26 de setembro de 2024.

Representante(s) legal(is) WEG Equipamentos Elétricos S/A